



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 95, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Nomeia os(as) integrantes da equipe multidisciplinar deste Tribunal, constituída com a finalidade de avaliar os(as) candidatos(as) com deficiência, habilitados(as) no concurso público, por ocasião das respectivas nomeações no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, que reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta;

CONSIDERANDO o exposto nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (Proad) nº 1364/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) integrantes da Equipe Multidisciplinar com a finalidade de entrevistar os(as) candidatos(as) habilitados(as) em concurso público e nomeados(as) para as vagas destinadas às pessoas com deficiência do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, bem como emitir parecer especializado que deverá analisar:

I - as informações prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição no concurso público ou no processo seletivo;

II - a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego ou da função a ser desempenhada;

III - as condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho para a execução das tarefas;

IV - a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;

V - o resultado da avaliação com base no disposto no art. 2º, § 1º, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos em edital.

Art. 2º A Equipe Multidisciplinar será composta por três profissionais capacitados(as) e atuantes nas áreas das deficiências que o(a) candidato(a) possuir, dentre os(as) quais um(a) deverá ser médico(a) e três profissionais da carreira do(a) candidato(a) escolhidos(as) dentre os seguintes membros:

I - PAULO MARIA DE PAULA ABREU, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina;

II - HÉLIO BARBOSA TEIXEIRA PINHO JUNIOR – Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina do Trabalho;

III - CRISTIANNE DA SILVA ALEXANDRE – Analista Judiciária – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina;

IV - MARIANA DE BRITO LIMA - Analista Judiciária – Área Apoio Especializado – Especialidade Psicologia;

V - FLÁVIA FROTA LOUREIRO, Analista Judiciária – Área Apoio Especializado – Especialidade Psicologia;

VI - LYVIA RODRIGUES PEREIRA, Analista Judiciária – Área Apoio Especializado – Especialidade Serviço Social;

VII - PATRÍCIA MARIA MAIA MOTA FALCÃO, Analista Judiciária – Área Apoio Especializado – Especialidade Fisioterapia;

VIII - LARISSA MARTINS VALENTE – Técnica Judiciária – Área Apoio Especializado – Especialidade Enfermagem;

IX - FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação;

X - VIVIAN SOUSA DA SILVA CAMPOS, Analista Judiciária – Área Judiciária;

XI - JAMILLE IPIRANGA DE LIMA, Analista Judiciária – Área Judiciária;

XII - ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA CHAVES, Técnica Judiciária – Área Administrativa;

XIII - AGLAIR SOARES MELO, Técnica Judiciária – Área Administrativa;

XIV - ISMÊNIA LIMAREIS VIANA, Técnica Judiciária – Área Administrativa;

XV - MARIA LUCIENE BEZERRA DA SILVA, Técnica Judiciária - Área Administrativa;

XVI - JOÃO BATISTA CORREIA DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Portaria TRT7.GP nº 133, de 29 de setembro de 2021;

II - a Portaria TRT7.GP nº 138, de 10 de abril de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Fortaleza, 20 de março de 2026.

Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque

Presidente do Tribunal